



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO**

OFÍCIO N° 1306/2025 – GABINETE

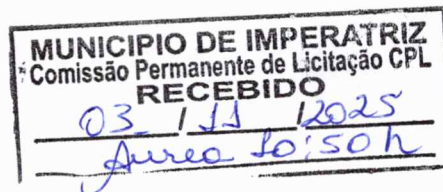
Imperatriz-MA, 03 de novembro de 2025

**A sua Senhoria o senhor
Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezado senhor, vimos através deste expediente, encaminhar parecer conclusivo da visita técnica e análise documental, referente à quatro empresas vencedoras do pregão 009/2025, que aconteceu entre os dias 23 de setembro e 31 de outubro do corrente ano. Diante da desclassificação de uma empresa com dos itens 4 e 15 (*vide edital*), solicitamos que sejam convocadas as empresas que ficaram como próximas colocadas no certame para os itens que ficaram desertos nesta etapa (itens 4 e 15). Ainda, encaminhamos o parecer nº 008/2025 da empresa “Mini Box Bom Preço” atualizado, com a inclusão que foram acrescentados em sessões de apresentação e análise de amostras posteriores.

Atenciosamente,


Vanessa da Silva Pereira
Secretária Adjunta de Educação
Portaria nº 458465





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 010/2025

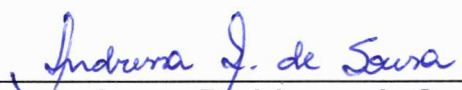
Imperatriz - MA, 31 de outubro de 2025.

Da Secretaria de Educação
Elizangela Lima Alencar
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Atendendo ao disposto no item 7.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2025, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Andressa Rodrigues de Sousa (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) realizou a visita técnica às empresas previamente classificadas na fase de "Apresentação e Análise de Amostras".

Considerando que a empresa "DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA" localiza-se no município de Iguatu - CE, cerca de 1.170 km de Imperatriz e não mantém filial neste município, a Secretaria de Educação optou por realizar em um primeiro momento análise exclusivamente documental para fins de verificação de conformidade e viabilização logística da eventual visita técnica *in loco*. Assim sendo, a Secretaria de Educação solicitou via e-mail (ANEXO I) a documentação exigida nos itens 7.1 a 7.6 do Termo de Referência; além disso, a empresa também foi notificada formalmente através do sistema de licitações sobre o prazo final para apresentação da documentação. Conforme solicitado, os documentos foram enviados via e-mail, e após análise dos mesmos, observa-se que a empresa atua no ramo do objeto licitado. Vale ressaltar que a empresa também enviou imagens de seu estabelecimento, demonstrando que possui estrutura física de um depósito que atua no ramo de comércio de alimentos no atacado.

Dessa forma, uma vez que a empresa apresentou documentação necessária (ANEXO II) e estrutura física compatível com a comercialização dos itens 01, 36 e 42 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 009/2025, como pode ser observado nas imagens em anexo, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa **CLASSIFICADA** para o objeto do pregão 009/2025.



Andressa Rodrigues de Sousa
Nutricionista/SEMED



Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I:
E-mail para Empresa “DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA”**

Re: Apresentação de Documentos Requisitados na Visita Técnica - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2025

"DLA Comércio e Representações" <dlacomerciorepresentacoes@gmail.com>

30 de outubro de 2025 às 15:41

Para: semed@imperatriz.ma.gov.br

Boa tarde

Prezados, conforme solicitado, segue documentação. Nos colocamos ainda à inteira disposição para envio de qualquer documento complementar necessário.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.pdf

ALVARÁ SANITÁRIO + INSPEÇÃO DO VEÍCULO.pdf

CARTEIRA PROFISSIONAL E CERTIDÕES (NUTRICIONISTA).pdf

CRLV VEÍCULO.pdf

DOCUMENTOS DE DETIZAÇÃO.pdf

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS.pdf

Em ter., 28 de out. de 2025 às 17:28, <semed@imperatriz.ma.gov.br> escreveu:

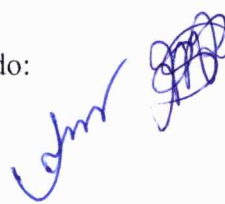
Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Imperatriz/MA, e considerando as disposições constantes no **Termo de Referência, item 7 – Visita Técnica**, solicitamos o envio antecipado da documentação obrigatória abaixo relacionada.

Ressaltamos que, **devido à grande distância entre o domicílio da empresa e o município de Imperatriz**, a Secretaria Municipal de Educação realizará, em um primeiro momento, **análise exclusivamente documental**, para fins de verificação de conformidade e viabilização logística da eventual visita técnica in loco.

Documentação a ser apresentada:

1. **Alvará Sanitário vigente** do estabelecimento;
2. **Licença de Funcionamento vigente**;
3. **Certificado de Comprovação de Serviços de Controle de Pragas e Higienização Ambiental**, emitido por empresa habilitada em conformidade com a RDC nº 52/2009 – ANVISA, com validade vigente (cópia autenticada);
4. **Manual de Boas Práticas de Manipulação ou Fabricação de Alimentos**, atualizado para o ano vigente, assinado por profissional habilitado, acompanhado de:
 - Cópia autenticada da carteira profissional;
 - Certidão de regularidade/nada consta do conselho de classe competente;
5. **Documentação da frota de veículos destinada ao transporte dos alimentos**, contendo:
 - Cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos;



- Em caso de veículos terceirizados: cópia autenticada do contrato de locação;
- Alvarás de Inspeção Sanitária de todos os veículos (vigentes).

Solicitamos o envio dos documentos **no prazo máximo de 48 horas**, em formato digital (PDF), para análise preliminar e definição dos próximos passos referentes à etapa de visita técnica.

Esclarecemos que a validação documental é condição indispensável para o prosseguimento do processo de avaliação, conforme previsto no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

E-mail: semed@imperatriz.ma.gov.br

Telefone: (99) 98121 7278



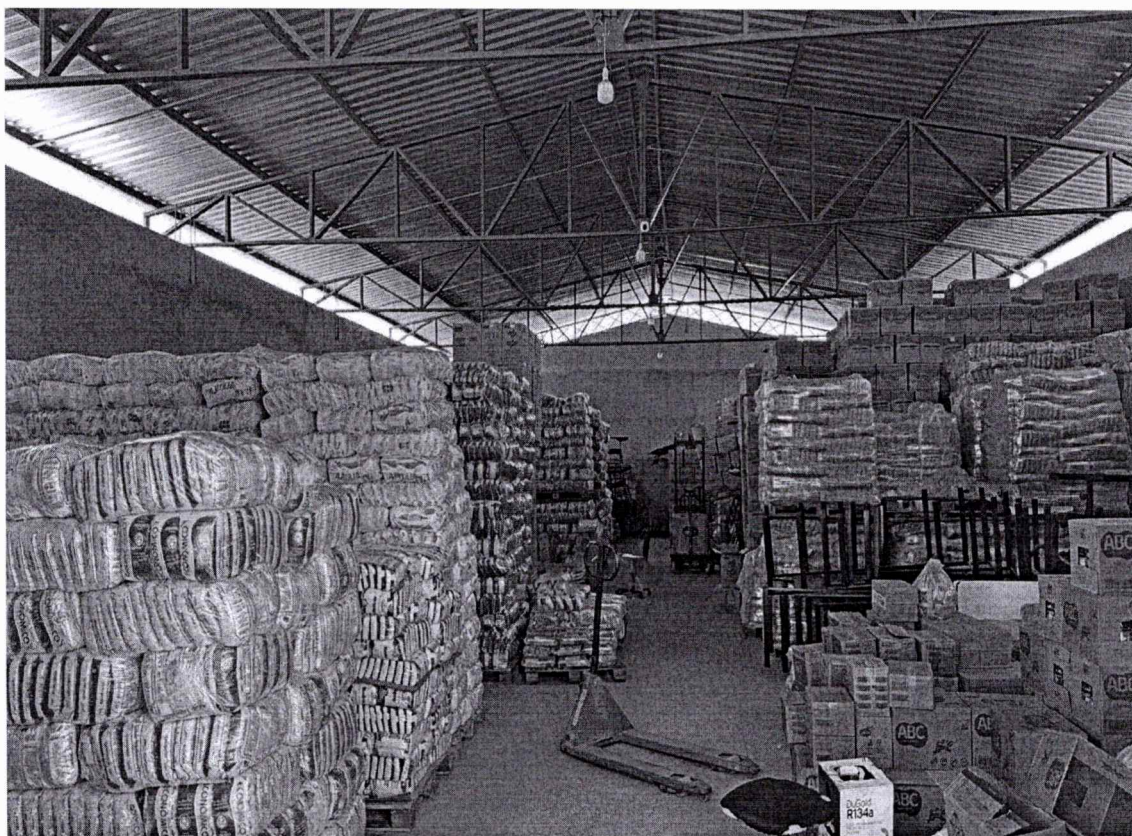


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II:
Imagens enviadas via e-mail pela Empresa “DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA”**



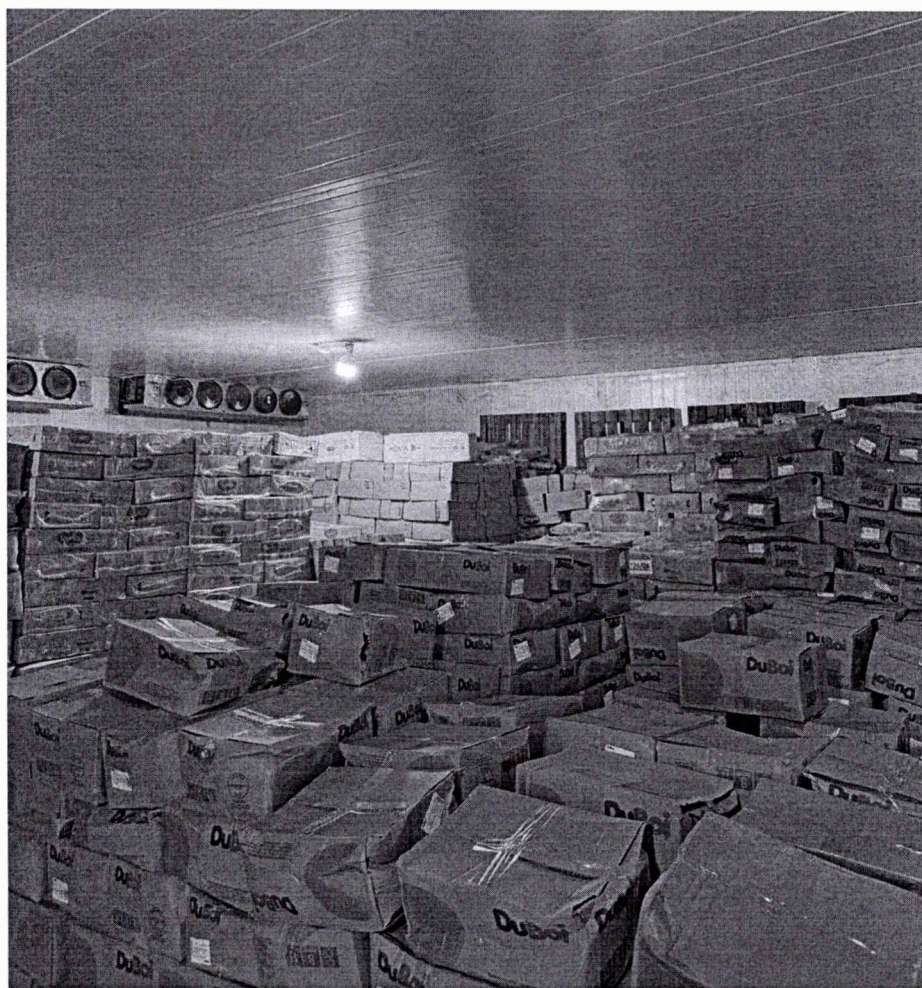
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ PROVISÓRIO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2025	6542091	1843	31/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
D.L.A COMERCIO REPRESENTACOES
DOCUMENTO C.N.P.J.: 24.334.945/0001-08

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

SIT VARZEA DE FORA S/N ANEXO D RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA CXPS
Bairro: ZONA RURAL - Cidade IGUATU CEP 63500970

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

1019 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

CNAE

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

SEGUNDA A SEXTA 07:30 A 17:30

Base Calculo

AREA

160,00

VALOR DO TRIBUTO

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS BOMBEIROS N° 336954, COM VALIDADE ATÉ 08/06/2025, BEM COMO DECLARAÇÃO DA SEMA VÁLIDA ATÉ 31/12/2025.

OBSERVAÇÕES

APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DOS BOMBEIROS N° 503677VAL. 09/06/2029
DECLARAÇÃO DA SEMA VÁLIDA ATÉ 31/12/2025.
ALVARÁ SANITÁRIO N° 011/2025.

IGUATU, 12 de Junho de 2025

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0011W006A00006542091


LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO
DIRETORA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
<http://iguatu.ce.gov.br>

BONFIM DEDETIZAÇÃO



IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

BONFIM BRAZ PEREIRA

CNPJ: 07.213.948/0001-74 — Insc. Municipal: 6544740

Fones: (88) 9.9977-3983 — (88) 2143-3955

Rua: Planalto Igatuense N° 923 — Fomento — Igatu — CE

CERTIFICADO DE GARANTIA LAUDO TÉCNICO

CLIENTE: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ – 24.334.945/0001-08

NOME FANTASIA: D.L.A COMERCIO REPRESENTAÇÕES

ENDEREÇO: SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL

COMP. ANEXO D B RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA CXPST 29 KM 01

CEP: 63.500-970 - MUNICÍPIO DE IGATU ESTADO DO CEARÁ.

SERVIÇO: DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA EM TODA ÁREA DO PRÉDIO.

DATA DE EXECUÇÃO: 08/05/2025 DATA DE VENCIMENTO: 08/11/2025. PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO: 06 MESES.

"PRINCÍPIO ATIVO" %P/P SAF (G)	GRUPO QUÍMICO	REG. MIN. DA SAÚDE
BARARAFIM GEL GRUPO	FABRICADO POR INSETIMAX QUÍMICA	N° 327810005
INSETIMAX	FABRICADO POR INSETIMAX QUÍMICA	
SOLVENTE QSP		
INDOXACARB		
BARATICIDA DIPIL		
PROPDUXUR		
CUPINICIDA		

DIRETOR RESPONSÁVEL

Bonfim Braz Pereira

BONFIM BRAZ PEREIRA

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Documento assinado digitalmente

NAILTON SILVA ALÍPIO

Data: 27/02/2024 17:17:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Nailton Silva Alípio

Nailton S Alípio

R.N CFTA nº 02612148370



ALVARÁ SANITÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

6542091

EXERCÍCIO

2025

NÚMERO

011/2025

De acordo com as disposições legais e o regulamento em vigor, o(a)
**COMERCIO VAREJISTA DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
PRODU. ALIMENTICIOS, MINIMERCADO E ARMAZ**

RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.334.945/0001-08

NOME DO FANTASIA: D.L.A COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES

ENDEREÇO: SITIO VARZEA DE FORA, Nº S/N, ZONA RURAL

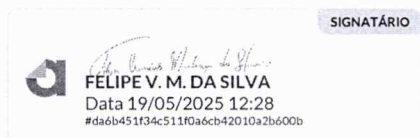
CÓDIGOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens

4930-2/01 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

tem licença para funcionar sob a responsabilidade legal de
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES



Iguatu/CE, 09 de Janeiro de 2025

FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA
AUTORIDADE SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à Legislação Sanitária vigente, ser recolhido ou cassado pela autoridade sanitária.
3. A Autenticidade poderá ser confirmada através do QR Code, ou no site <https://iguatusaude.com/validar>



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/13164252b30244038b0933dfe28ec7c26898aafbbe2537aa9?sv>





DETRAN- CE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01392966733

PLACA

SBS4F72

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

244039331788



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61771801845

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1017 CE

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

SBS4F72/CE

CHASSI

9BM951104RB367954

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN CE (AECDC720D15AE6) em 30/10/2025 às 13:41:48.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

3.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.6

MOTOR

924970U1485379

CMT

13.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ

24.334.945/0001-08

LOCAL

IGUATU CE

DATA

23/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 013329430002024
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



disponível na
Google Play



disponível na
App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signatures]



ALVARÁ SANITÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

62347

EXERCÍCIO

2025

NÚMERO

459/2025

De acordo com as disposições legais e o regulamento em vigor, o(a)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.334.945/0001-08

NOME DO FANTASIA: TRANSPORTE DE ALIMENTOS VEICULO PLACA SBS4F72

ENDEREÇO: SIT VARZEA DE FORA, Nº S/N, ZONA RURAL

CÓDIGOS E DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

tem licença para funcionar sob a responsabilidade legal de
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

Iguatu/CE, 19 de Maio de 2025

FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA
AUTORIDADE SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. O alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à Legislação Sanitária vigente, ser recolhido ou cassado pela autoridade sanitária.
3. A Autenticidade poderá ser confirmada através do QR Code, ou no site <https://iguatusaude.com/validar>



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: <https://valida.ae/13164252b30244038b0933dfe28ec7c26898aafbbe2537aa9?sv>



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/13164252b30244038b0933dfe28ec7c26898aafbbe2537aa9>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.iti.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PADES para verificar as assinaturas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 009/2025

Imperatriz - MA, 31 de outubro de 2025.

Da Secretaria de Educação
Elizangela Lima Alencar
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Atendendo ao disposto no item 7.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2025, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Andressa Rodrigues de Sousa (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) realizou a visita técnica às empresas previamente classificadas na fase de “Apresentação e Análise de Amostras”.

Considerando que a empresa **“NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS LTDA”** localiza - se no município de Bom Jardim - MA, cerca de 413 km de Imperatriz e não mantém filial neste município, a Secretaria de Educação optou por realizar em um primeiro momento análise exclusivamente documental para fins de verificação de conformidade e viabilização logística da eventual visita técnica *in loco*. Assim sendo, a Secretaria de Educação solicitou via e-mail (ANEXO I) a documentação exigida nos itens 7.1 a 7.6 do Termo de Referência; além disso, a empresa também foi notificada formalmente através do sistema de licitações sobre o prazo final para apresentação da documentação. Conforme solicitado, os documentos foram enviados via e-mail. Analisando a documentação enviada, observa-se que no Alvará de Localização e Funcionamento não consta como atividade comércio de alimentos; porém, a empresa possui essa atividade em seu CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas. Além disso, observamos que no alvará sanitário da empresa consta como atividade: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, e o alvará sanitário do veículo consta transporte de alimentos, o que demonstra que a empresa atua no ramo do objeto licitado. Os demais documentos foram apresentados pela empresa de forma satisfatória. Vale ressaltar que a empresa também enviou imagens de seu estabelecimento, demonstrando que possui estrutura física de um depósito que atua no ramo de comércio de alimentos no atacado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dessa forma, uma vez que a empresa apresentou documentação necessária (ANEXO II) e estrutura física compatível com a comercialização dos itens 03, 08, 09, 14, 40, 43, 51, 52, 61 e 133 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 009/2025, como pode ser observado nas imagens em anexo, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa **CLASSIFICADA** para o objeto do pregão 009/2025.

Andressa Rodrigues de Sousa
Nutricionista/SEMED

Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I:
E-mail para Empresa “NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS LTDA”

Apresentação de Documentos Requisitados na Visita Técnica - Pregão Eletrônico nº 009/2025 - Imperatriz/MA

semed@imperatriz.ma.gov.br

Para: "Izaque Gomes" <izaquegomes1985@gmail.com>

28 de outubro de 2025 às 17:27

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Imperatriz/MA, e considerando as disposições constantes no **Termo de Referência, item 7 – Visita Técnica**, solicitamos o envio antecipado da documentação obrigatória abaixo relacionada.

Ressaltamos que, **devido à grande distância entre o domicílio da empresa e o município de Imperatriz**, a Secretaria Municipal de Educação realizará, em um primeiro momento, **análise exclusivamente documental**, para fins de verificação de conformidade e viabilização logística da eventual visita técnica in loco.

Documentação a ser apresentada:

1. **Alvará Sanitário vigente** do estabelecimento;
2. **Licença de Funcionamento vigente**;
3. **Certificado de Comprovação de Serviços de Controle de Pragas e Higienização Ambiental**, emitido por empresa habilitada em conformidade com a RDC nº 52/2009 – ANVISA, com validade vigente (cópia autenticada);
4. **Manual de Boas Práticas de Manipulação ou Fabricação de Alimentos**, atualizado para o ano vigente, assinado por profissional habilitado, acompanhado de:
 - Cópia autenticada da carteira profissional;
 - Certidão de regularidade/nada consta do conselho de classe competente;
5. **Documentação da frota de veículos destinada ao transporte dos alimentos**, contendo:
 - Cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos;
 - Em caso de veículos terceirizados: cópia autenticada do contrato de locação;
 - Alvarás de Inspeção Sanitária de todos os veículos (vigentes).

Solicitamos o envio dos documentos **no prazo máximo de 48 horas**, em formato digital (PDF), para análise preliminar e definição dos próximos passos referentes à etapa de visita técnica.

Esclarecemos que a validação documental é condição indispensável para o prosseguimento do processo de avaliação, conforme previsto no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA



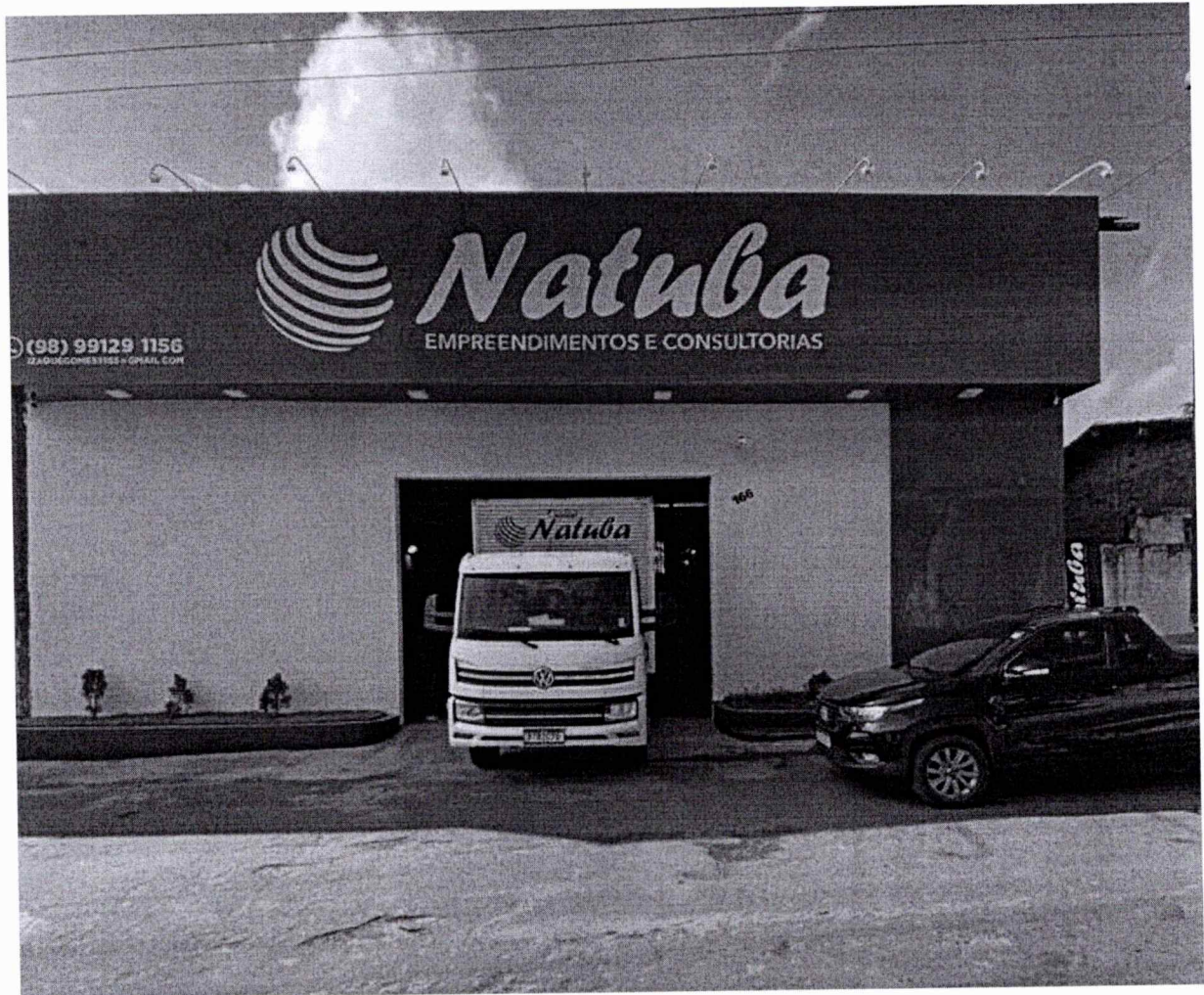


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II:
Imagens enviada via e-mail pela Empresa “NATUBA EMPREENDIMENTOS E
CONSULTORIAS LTDA”**



[Handwritten signatures]



[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



2363.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 12/2025

Insc. Municipal
1355-2

CNPJ
18.212.584/0001-24

Data da Constituição
29/05/2013

Nome/Razão Social
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Data de Início
29/05/2013

Denominação Comercial
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Atividades Secundárias

1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
3314717 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SAO LUIS

Número
166

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
04/11/2015

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
MURG-KHVD

Informações Adicionais

BOM JARDIM-MA, 09 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/01/2025 10:24:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

09/01/2025 10:23:03

USUÁRIO: JAMES

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1355-2

Situação: ATIVA

Razão social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 04/11/2015 14:11:34

Data de Início: 29/05/2013

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/05/2013

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO LUIS	166	CENTRO	BOM JARDIM-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

09/01/2025 10:23:03

USUÁRIO: JAMES

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	29/05/2013	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	29/05/2013	
	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	1	29/05/2013	
	PRODUCAO MUSICAL	1	29/05/2013	
	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	29/05/2013	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	29/05/2013	
	TREINAMENTO EM INFORMATICA	1	29/05/2013	
	ENSINO DE IDIOMAS	1	29/05/2013	
	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	1	29/05/2013	
	ENSINO DE MUSICA	1	29/05/2013	
	ENSINO DE DANCA	1	29/05/2013	
	ENSINO DE ESPORTES	1	29/05/2013	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	29/05/2013	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	29/05/2013	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	29/05/2013	
	FOTOCOPIAS	1	29/05/2013	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	29/05/2013	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	29/05/2013	
	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1	29/05/2013	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	29/05/2013	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	29/05/2013	
	MARKETING DIRETO	1	29/05/2013	
	PROMOCAO DE VENDAS	1	29/05/2013	
	CRIACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES	1	29/05/2013	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	29/05/2013	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	29/05/2013	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	29/05/2013	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	1	29/05/2013	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

09/01/2025 10:23:03

USUÁRIO:JAMES

Ficha Cadastral da Empresa

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
HIPERMERCADOS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR

1

29/05/2013

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E
UTILITARIOS USADOS

1

29/05/2013

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E
UTILITARIOS NOVOS

1

29/05/2013

OBRAS DE ALVENARIA

1

29/05/2013

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

1

29/05/2013

IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

1

29/05/2013

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

1

29/05/2013

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

1

29/05/2013

PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

1

29/05/2013

MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

1

29/05/2013

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

1

29/05/2013

COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

1

29/05/2013

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,
EXCETO TRATORES

1

29/05/2013

SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO
ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

1

29/05/2013

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1

29/05/2013

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

001-ISS HOMOLOGADO

29/05/2013

CONTATOS

Tipo

Descrição

FONE

9891291156

EMAIL

IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Validade: 31-12-2025

Protocolo: 01-01-2025

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NOME/ RAZÃO SOCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS/ Nº 166 / CENTRO

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

13 DE JANEIRO DE 2025 BOM JARDIM – MARANHÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente
MYRNNA KAROLL ALMEIDA DE SOUSA VARAO
Data: 13/01/2025 11:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER DE ARAUJO
VARAO:85649570353

Assinado de forma digital
por WAGNER DE ARAUJO
VARAO:85649570353
Dados: 2025.01.22 16:52:50
-03'00'

MyrnnaKaroll Almeida Varão
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

- 1 – O Presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;
- 3-Este documento deverá ser renovado anualmente

“DEUS SEJA LOUVADO!”



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01219641550

PLACA

PTR2C70

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

233691940641



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

52654590564

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/11.180 DRC 4X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

PTR2C70/RJ

CHASSI

9535V6TB0LR034751

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (997FCF501F0D622963E06758) em 12/08/2025 às 11:02:01.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

7.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

175CV/3800

PESO BRUTO TOTAL

10.7

MOTOR

36666782

CMT

13.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTD

CPF / CNPJ

18.212.584/0001-24

LOCAL

BOM JARDIM MA

DATA

19/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ATESTADO SANITÁRIO Nº 001-2025

A Secretaria de Saúde de Bom Jardim, através da coordenação de vigilância sanitária deste município concede licença a firma **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, Nome Fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA UNIDADE MÓVEL PLACA PTR2C70**, CNPJ **18.212.584/0001-24**, para funcionamento de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, situada a Rua São Luis, 166 Centro, nesta cidade.

Bom Jardim – MA, 28 de outubro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

MYRNNA KAROLL ALMEIDA DE SOUSA VARAO

Data: 28/10/2025 17:27:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MYRNNA KAROLL ALMEIDA VARÃO
Portaria 093/2021- GB
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

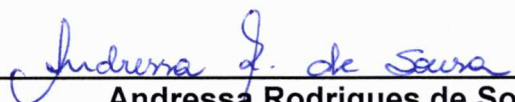
PARECER Nº 006/2025

Imperatriz - MA, 30 de outubro de 2025.

Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
Elizangela Lima Alencar
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL

No dia 06 de outubro de 2025 às 09h30min, atendendo ao disposto no item 7.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2025, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Andressa Rodrigues de Sousa (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitaram a empresa “**IMPÉRIO DISTRIBUIDORA**” para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

Foi encontrado um estabelecimento, com estrutura física de um galpão, funcionando aparentemente com vendas no atacado, com condições de funcionamento, móveis e equipamentos em uso que comprovam a capacidade de comercialização e manipulação dos itens 4 e 15 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 009/2025, como pode ser observado nas imagens em anexo. Porém, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida nos itens 7.1 a 7.6 do Termo de Referência não foi apresentada pela empresa à equipe técnica. Após ser notificada formalmente através do sistema de licitações sobre o prazo final para apresentação da documentação, a empresa recebeu uma visita complementar da equipe no dia 30 de outubro do corrente ano às 9h, momento em que a mesma informou verbalmente que não pretende apresentar a documentação, por não ter mais interesse em participar do certame. Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa **DESCCLASSIFICADA** para o objeto do pregão 009/2025.



Andressa Rodrigues de Sousa
Nutricionista/SEMED

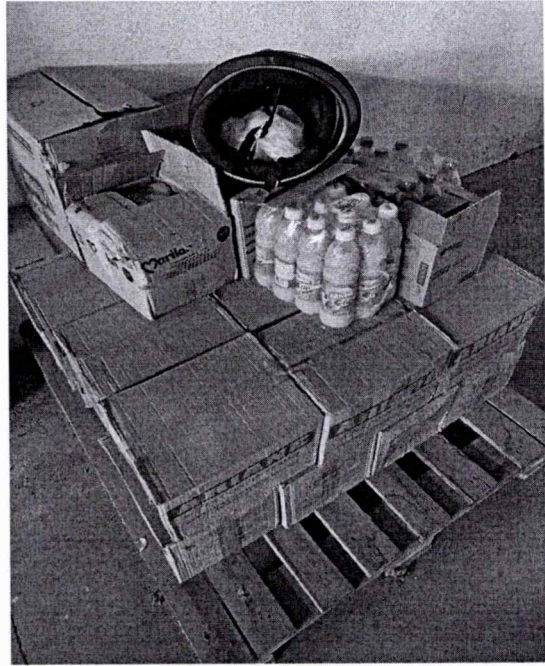
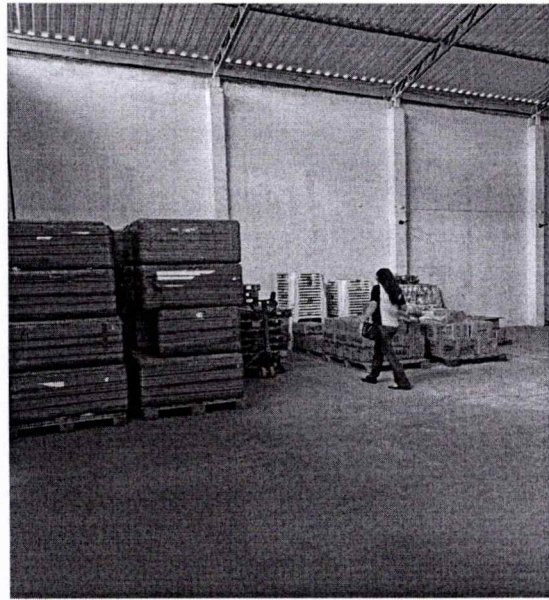


Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

ANEXO: Imagens da Empresa "IMPÉRIO DISTRIBUIDORA" em 06/10/2025



Handwritten signature in blue ink.

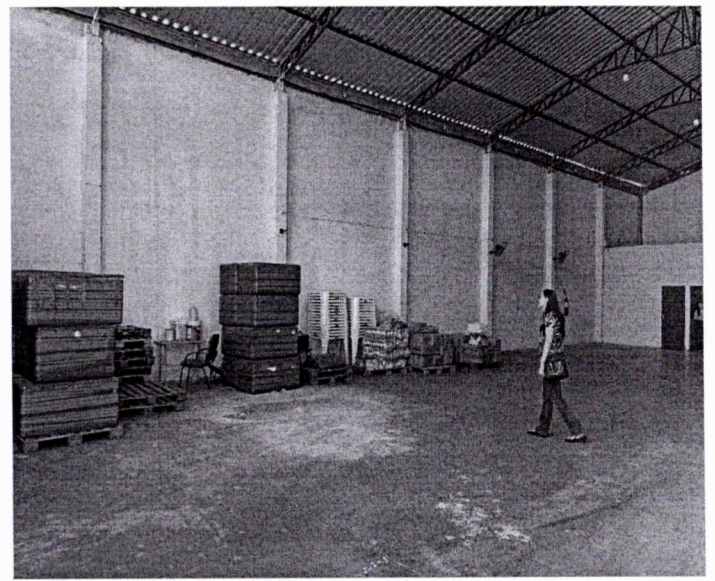
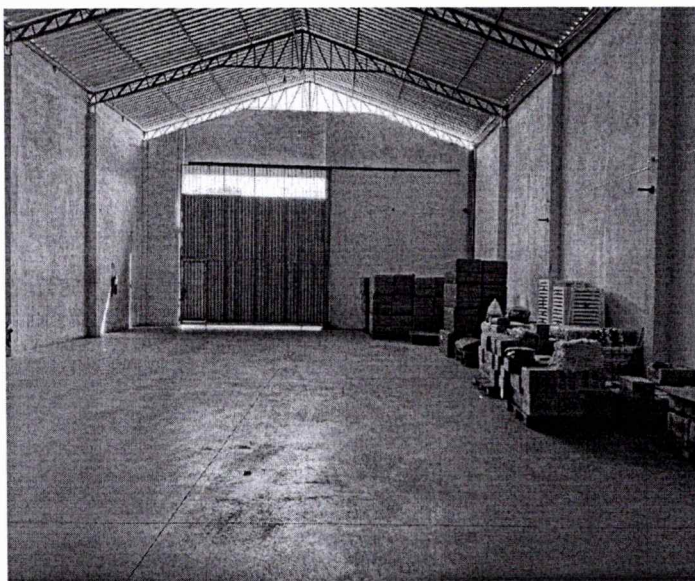
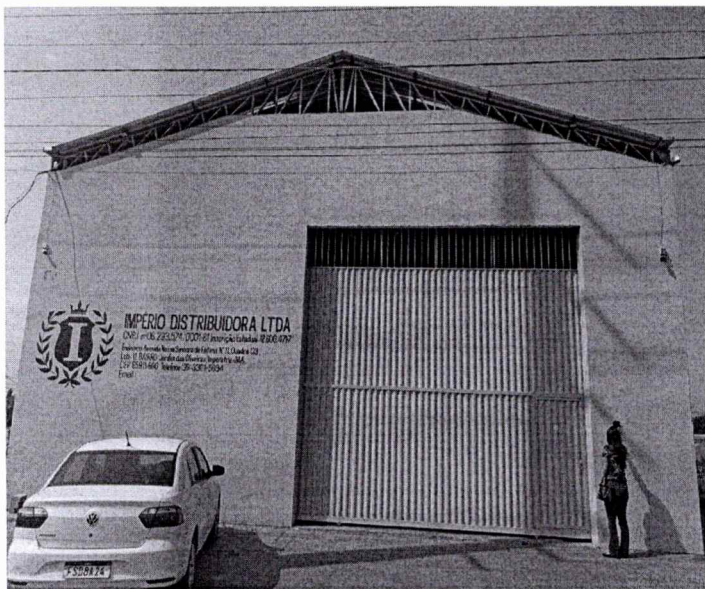
Handwritten signature in blue ink.

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

ANEXO: Imagens da Empresa "IMPÉRIO DISTRIBUIDORA" em 30/10/2025



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

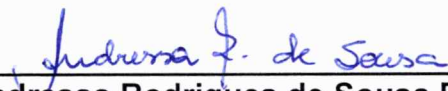
PARECER Nº 008/2025

Imperatriz - MA, 09 de outubro de 2025.

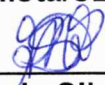
Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
À Elizangela Lima Alencar
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL

No dia 09 de outubro de 2025 às 10h18min, atendendo ao disposto no item 7.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 009/2025, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada por Andressa Rodrigues de Sousa Paiva (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) e Rayses Morgana da Silva Rodrigues (Nutricionista do quadro técnico da alimentação escolar de Imperatriz) visitou a empresa “**MINI BOX BOM PREÇO LTDA**” para verificação *in loco* das exigências previstas no item supracitado.

O responsável legal pela empresa foi previamente notificado sobre a data e horário de realização desta visita. Foi encontrado um estabelecimento funcionando aparentemente como depósito de mercadorias, com condições estruturais de funcionamento, móveis e equipamentos em uso e gêneros alimentícios que comprovam a capacidade de comercialização e manipulação dos itens 02, 06, 07, 10, 12, 13, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 62, 65, 66, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 101, 102, 103, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 148 e 153 (*vide edital*) propostos pela empresa concorrente no certame 009/2025, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que, no momento da visita, quando solicitada, a documentação exigida dos itens 7.1 a 7.6 do edital foi devidamente apresentada pela empresa à equipe técnica. Diante do exposto, o parecer da Equipe Técnica considera a empresa **CLASSIFICADA** para o objeto do pregão 009/2025.



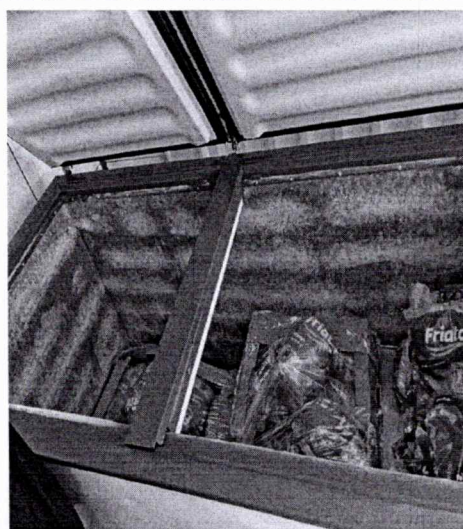
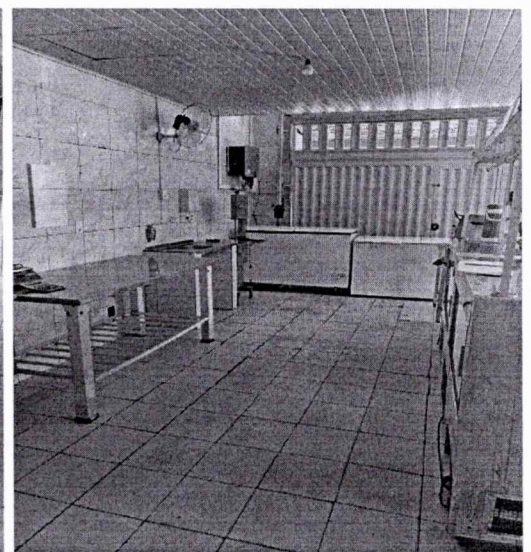
Andressa Rodrigues de Sousa Paiva
Nutricionista/SEMED



Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
ANEXO: Imagens da Empresa "MINI BOX BOM PREÇO LTDA"



Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com